



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

RESOLUÇÃO CRCSE N.º 378/02

**CRIA A REPRESENTAÇÃO DO CRCSE NA
CIDADE DE PROPRIÁ-SE.**

O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO, a desativação da Delegacia deste Conselho na cidade de Propriá-SE;

CONSIDERANDO, a importância de uma representação deste Conselho naquele município que sirva de elo entre os contabilistas;

CONSIDERANDO, a aprovação unânime do Plenário em reunião realizada em 14.08.02;

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar uma representação do CRCSE, na Cidade de Propriá-SE.

Art. 2.º - A representação de que trata o art. 1.º, será através de um(a) contabilista registrado(a) e regular com o CRCSE.

Parágrafo Único – O profissional indicado para esse fim, será indicado pela presidência e será submetido a aprovação do plenário, e seu mandato perdurará em igual período que o do Presidente que o nomeou.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Aracaju(SE), 14 de agosto de 2002.

Contador CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA
Presidente